



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7958

"REQUER DO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD - EM NOSSA CIDADE".

Considerando o fato de estar preocupado com as famílias, e pelo meu compromisso com a entidade Amor-exigente que presta apoio as famílias de dependentes químicos e com as Comunidades Terapêuticas de nossa cidade, apresentei Requerimento em 2017 na esperança de ser atendido e que Assis fosse contemplada com este importante instrumento da saúde pública "Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas" - CAPS AD III - que visa melhorar o atendimento dos munícipes que doentes pela drogadição, dependem destes serviços para que possam resgatar sua cidadania e dignidade.

Considerando que o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD 24 horas) é um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas. Seu público específico são os adultos, mas também podem atender crianças e adolescentes, desde que observadas às orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Considerando que os CAPS AD 24 horas oferecem atendimento à população, realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Os CAPS também atendem aos usuários em seus momentos de crise, podendo oferecer acolhimento noturno por um período curto de dias. O CAPS apoia usuários e famílias na busca de independência e responsabilidade para com seu tratamento.

Considerando os projetos desses serviços, muitas vezes, ultrapassam a própria estrutura física, em busca da rede de suporte social, que possam garantir o sucesso de suas ações, preocupando-se com a pessoa, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana. E dispõe de equipe multiprofissional composta por médico psiquiatra, clínico geral, psicólogos, dentre outros.

Diante dos considerandos requero à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao senhor Jose Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade da Administração Pública Municipal envidar esforços, visando à implantação de um CAPS AD em nosso município ainda este ano?
- b) Poderia incluir as cidades vizinhas, filiadas ao CIVAP, para atendimento de toda região, aumentando dessa forma o número de usuários atendidos e com isso sensibilizar o Ministério da Saúde?



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 08 de julho de 2020.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSL

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 7958.***

